



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 115/2018
Processo n.º: 356 – PE 103/2018
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 103/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 63.000,00, com o objetivo de devolver recursos recebidos da União, referente ao Programa Criança Feliz.

A mensagem justificativa esclarece que pretendida devolução atende à Notificação Extrajudicial, demandada pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Explica que o referido programa não foi realizado conforme inicialmente pactuado, haja vista a impossibilidade financeira de efetuar as contratações dos profissionais habilitados para atuarem na sua implementação.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 06 de novembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Joel Kerber
PP